



ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/0010

ELETRÔNICO Nº 20/009 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 827677

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIGRANJEIRO.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Cristiano Jorge Silva dos Santos e Joziel Ferreira Bruno - Membros, designados pela Portaria "N" nº 081/2020, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia dezessete de agosto no ano de dois mil e vinte. Após a fase de lances foi iniciada a fase de negociações para os lotes **05, 07, 08 e 09**, pois estavam muito acima do valor de mercado, ressaltamos que alguns itens foram aceitos com valores dentro do parâmetro de aceitabilidade de 10%, com base no princípio da razoabilidade. Por oportuno, ressaltamos por se tratar de Registro de Preços, este Regional poderá proceder à verificabilidade da vantajosidade dos preços ofertados neste Registro junto ao comércio através de Pesquisa de Preços.

Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, as empresas: **1) A. C. DA S. PINTO – ME, 2) COOPERATIVA MISTA AGROPECURIA, 3) PENHA E FURTADO LTDA – ME e 4) ALEXANDRE S. DE LIMA - ME** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Após o prazo para recurso no qual a empresa A. C. DA S. PINTO – ME manifestou interesse e interpôs recurso, esta comissão respondeu e decidiu pelo o indeferimento do mesmo, a resposta e decisão encontram-se anexos ao Processo. Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando o valor definido conforme a seguir:

1) A. C. DA S. PINTO – ME, no valor de **R\$ 220.340,00**, referentes aos lotes **01, 05, 08, 13, 18, 20, 21, 23, 31, 37, 43, 44, 48, 49, 55 e 57;**

2) COOPERATIVA MISTA AGROPECURIA AMAPAENSE, no valor de **R\$ 102,683,00** referentes aos lotes **02, 03, 04, 06, 16, 24, 25, 28, 39, 46, 60, 61 e 63;**

3) PENHA E FURTADO LTDA – ME, no valor de **R\$ 99.599,90** referentes aos lotes **07, 10, 15, 26, 27, 29, 30, 33, 42, 47, 52, 56 e 59;**

4) ALEXANDRE S. DE LIMA - ME, no valor de **R\$ 189.669,00** referentes aos lotes **09, 11, 12, 14, 17, 19, 22, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 45, 50, 51, 53, 54, 58, 62 e 64.**

Valor total do processo **R\$ 612.291,90** (seiscentos e doze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção das devidas Atas de Registro de Preço, posteriormente para análise junto a DAF/DR e por fim a Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Joziel Ferreira Bruno
Membro


Cristiano Jorge Silva dos Santos
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação, relatada na Ata de Abertura da Sessão Pública do dia 17/08/2020 e Ata de Julgamento do dia 22/09/2020, as quais são partes integrantes deste processo, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Processo Licitatório N° 20/0010-PG, formato **ELETRÔNICO** n° 20/009, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**, bem como, **ADJUDICO** as empresas abaixo:

ITENS	EMPRESA	VALOR R\$
01, 05, 08, 13, 18, 20, 21, 23, 31, 37, 43, 44, 48, 49, 55 e 57	A.C. DA S. PINTO – ME CNPJ: 27.279.291/0001-55	R\$ 220.340,00
02, 03, 04, 06, 16, 24, 25, 28, 39, 46, 60, 61 e 63	COOPERATIVA MISTA AGROPECURIA AMAPAENSE CNPJ: 14.985.445/0001-82	R\$ 102.683,00
07, 10, 15, 26, 27, 29, 30, 33, 42, 47, 52, 56 e 59	PENHA E FURTADO LTDA – ME CNPJ: 10.566.843/0001-03	R\$ 99.599,90
09, 11, 12, 14, 17, 19, 22, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 45, 50, 51, 53, 54, 58, 62 e 64	ALEXANDRE S. DE LIMA – ME CNPJ: 30.089.802/0001-80	R\$ 189.669,00

VALOR TOTAL: R\$ 612.291,90 (seiscentos e doze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Macapá, de _____ de 2020.



Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP